



DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	382.610,91	64,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>	35.469,17	6,00
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF) - <%>	33.695,71	5,70
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida consolidada líquida	-26.104,86	-6,82
Limite Definido por Resolução do Senador Federal	709.383,36	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	130.053,62	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	26.104,86

FONTE: \*\*\* Sistema de Informação da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE \*\*\*



ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	26.104,86	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	26.004,70	Depósitos	0,00
Bancos	100,16	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	100,16	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUBTOTAL	26.104,86	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( I )	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( II )	26.104,86
TOTAL	26.104,86	TOTAL	26.104,86
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			26.104,86

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00



CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )</b>	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive )	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES ( II )<sup>1</sup></b>	1.362,57	19.023,10	26.104,86
Ativo Disponível	1.362,57	19.023,10	26.104,86
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ( DCL ) ( III ) = ( I - II )</b>	-1.362,57	-19.023,10	-26.104,86
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>	524.952,61	558.644,08	591.152,80
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,26	-3,41	-4,42
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - ( 1.20% )</b>		709.383,36	0,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA ( IV )</b>	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES ( V )<sup>1</sup></b>	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA ( VI ) = ( IV - V )</b>	0,00	0,00	0,00

FONTE: \*\*\* Sistema de Informacao da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE \*\*\*

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>	524.952,61	558.644,08	591.152,80
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - ( 22 % )</b>			115.489,57

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,00	0,00	0,00

FONTE: \*\*\* Sistema de Informacao da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE \*\*\*



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO ( I )</b>	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Recolhimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<Tipo de Operação>	0,00	0,00
<Tipo de Operação>	0,00	0,00
<Tipo de Operação>	0,00	0,00
<Tipo de Operação>	0,00	0,00
<Tipo de Operação>	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO ( II )</b>	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	591.152,80	100,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16%>	94.584,45	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	41.380,70	7,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: \*\*\* Sistema de Informação da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE \*\*\*

Notas:

\*<Medidas Corretivas>



DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS set / 2016 a ago / 2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	382.610,91	0,00
Pessoal Ativo	382.610,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ( art.18, § 1º da LRF )	0,00	0,00
<b>DESPESAS NAO COMPUTADAS ( art.19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I - II )	382.610,91	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		382.610,91
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )		591.152,80
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = ( IV/V ) * 100		64,72
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)		35.469,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (95%)		33.695,71

FONTE: \*\*\* Sistema de Informacao da (a) CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE \*\*\*

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas serão consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.